



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2014 AD REFERENDUM DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Carauari é distante de Manaus e possui uma população de 23.006 habitantes, segundo IBGE/13;

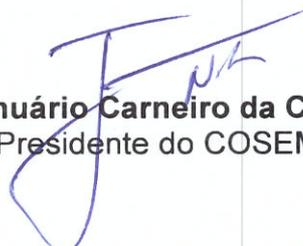
CONSIDERANDO que a rede de serviço de saúde do estado localiza-se na zona urbana e estabelecida na Unidade Hospitalar, possuindo capacidade para 60 (sessenta) leitos, realizando procedimentos de baixa e média complexidade e os casos mais complexos são referenciados a Manaus para fins de resolutividade nos procedimentos;

CONSIDERANDO que a Unidade Hospitalar precisa de complementações na reforma, tendo em vista a estrutura atual, construção do muro, pintura, entre outros, para fins de melhoria na qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 495.646,64 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari, em parcela única, tendo em vista a excepcional necessidade.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, José Duarte dos Santos Filho.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 113/2014 datada de 25 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em Exercício



CIB